



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2036/GR/UFFS/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2655/GR/UFFS/2023

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ESTABELECEER, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	CD2
1.1 Diretoria de Gestão da Política de Permanência	CD4
1.1.1 Departamento de Assuntos Estudantis	FG1
1.1.1.1 Divisão Indígena	FG2
1.1.2 Departamento de Nutrição e Alimentação	FG1
1.1.3 Departamento de Orçamento e Auxílios	FG1

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1480/GR/UFFS/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor